



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 62/2021

Chapada da Natividade-TO., 1º de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **NATHÁLIA RABELO BRAGA FURTADO**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 023. [REDACTED], para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE SOCIAL** do Centro de Referência de Assistência Social – **CRAS**, vinculado à **Secretaria de Assistência Social e Habitação** deste Município, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (1º/02/2021).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal
Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO 1º/02/2021. 